

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Aplicativo para formulação de ração de bovinos de leite: Nutrilac

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Exatas

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Aplicativo para formulação de ração de bovinos de leite: Nutrilac da unidade acadêmica Instituto de Ciências Exatas torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) e 3 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ser aluno de um dos seguintes cursos: Ciências Exatas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia(s) ou Medicina Veterinária.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Levantamento bibliográfico;
- b) Ajustes e atualizações no aplicativo em desenvolvimento;
- c) Realização de testes e validações no aplicativo;
- d) Atualização dos custos dos alimentos e das restrições nutricionais do aplicativo;
- e) Atualização do modelo de otimização do aplicativo;
- f) Divulgação do aplicativo por meio de visitas a propriedades rurais e participação em eventos;
- g) Análise de resultados;
- h) Escrita de relatórios e artigos científicos;

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Entrevista
- 2 Análise do histórico escolar
- 3 Critério de desempate: IRA

V. Da Inscrição

DATA: 18/08/2023 a 24/08/2023

LOCAL/HORÁRIO: Online, os candidatos devem preencher o seguinte formulário disponível no link <https://forms.gle/AWfRm9mMfzmm7b9p7>

VI. Da Seleção

DATA: 25/08/2023

HORÁRIO: 14:00

LOCAL: por videoconferência, em link a ser enviado por e-mail até a data da seleção.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 25/08/2023

LOCAL/HORÁRIO: Pelo e-mail dos candidatos até às 22:00

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2023.

LUIZ MAURÍLIO DA SILVA MACIEL

SIAPE 1155513

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Maurílio da Silva Maciel, Professor(a)**, em 18/08/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1416030** e o código CRC **633BADB4**.